



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 05/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Mara Silvia Valdo, Presidente com Relatoria avocada, Alceu Antonio Mazziero, e Ronaldo Aparecido Rodrigues, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n. 11 de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 23 de fevereiro de 2023.

Mara Silvia Valdo
Presidente - Relatora

Alceu Antonio Mazziero
Membro

Ronaldo Aparecido Rodrigues
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 011 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 10 de fevereiro de 2023, às 09h e 38min.

Ementa: “Concede e estabelece normas para a concessão de auxílio pecuniário para custeio de transporte de estudantes no ano de 2023, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

Projeto de Lei n. 011/2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre normas para a concessão de auxílio para estudantes que cursam, em município diverso do nosso, quer no ensino médio, profissionalizante, técnico e superior.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal

Conforme se observa no presente projeto, trata-se de auxílio aos estudantes de 50% do valor que pagam pelo transporte, após apurado com os estudantes, em encontro realizado no Centro de Eventos Oridio Maziero, com a presença da Chefia do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Como novidade, a presente proposta de lei possibilita o pagamento do valor integral do transporte aos estudantes, servidores municipais e estagiários da prefeitura e da autarquia SAAEDOCO, que frequentem cursos de nível superior.

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 22 de fevereiro de 2023.



Mara Silvia Valdo

Relator